



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA


Reunião ordinária de 30 de Junho de 2014


ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 38

Ao trigésimo dia do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Maria Amália Paiva Ferreira de Almeida do ossário nº 27 Fase E, registado sobre o alvará nº 296/14.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de atribuir subsídio no montante de 30,00€ à Sra. Emilia Lourenço Rodrigues, para compra de uma garrafa de gás. ⁽¹⁾

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente e atribuir subsídio no montante 32,93€ à Sra.  para compra de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 21,90€ ao Sr.  para compra de bilhetes de autocarro de ida e volta a Faro⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,


O Secretário,




S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA 

O Tesoureiro, 

O Vogal1, 

O Vogal2, 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.